



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

624

ADITIVO CONTRATUAL nº 05/2022 – P.A. 135/2.020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 009/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n.º 00.626.646/0001-89, com sede na cidade de Barueri/SP, sito a Alameda Araguaia n.º 1293 – conjunto 503, neste ato representada por sua diretora **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, portadora do RG n.º 18.980.296-0 e CPF n.º 191.831.328-80, com endereço eletrônico diretoria@cecam.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 009/2.020, com vigência e eficácia a partir de 20 de maio de 2.022 até 19 de maio de 2.023.

Cláusula 2ª - O valor mensal pago pela **CONTRATANTE** para **CONTRATADA**, pela locação do(s) sistema(s) de informática será acrescido pelo reajustado da variação do IPCA –IBGE do período, apurado oportunamente, sendo atualmente antes do reajuste:

- a) Almozarifado – R\$ 3.621,30;
- b) Patrimônio – R\$ 3.621,30;
- c) Licitação e Compras – R\$ 6.739,76;
- d) Portal da Transparência – R\$ 4.828,75;
- e) Administração Pessoal com Portal do Servidor – R\$ 10.965,32;
- f) Gerencial – R\$ 4.828,75;
- g) Controle Interno – R\$ 4.828,75;
- h) Controle de Frota – R\$ 1.913,14; e,
- i) Contabilidade e Tesouraria – R\$ 10.965,32.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONTRATADA – CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Sra. VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY

Testemunhas:

1) _____

Nome: Jean Carlos Muniz

RG 24.957.008-7

2) _____

Nome: Sidnei L. Silva Jr.

RG 28.965.094-4